



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.529

De 06 de março de 2007

Cria o Complexo Esportivo Municipal da Fonte Luminosa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2007, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Complexo Esportivo Municipal da Fonte Luminosa.

Art. 2º O Complexo Esportivo será integrado pelo Estádio da Fonte Luminosa, Ginásio de Esportes “Castelo Branco” e a Praça “Scalamandrê Sobrinho”.

Art. 3º Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de 2007 (dois mil e sete).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARCOS JOSÉ RODRIGUES
Secretário de Esporte e Lazer

ARQ. LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES
Secretária de Desenvolvimento Urbano

DR. EDMILSON JORGE FERRARI
Secretário dos Negócios Jurídicos Interino

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2007. - (PC).
Publicada no Jornal local “O Imparcial”, de quinta-feira, 08/março/07 - Exemplar nº 19.657.

16/07 19:05/2007 062625 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL - ARARAQUARA